LEI Nº 2052, DE 30 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de junho de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal